



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000  
Gabinete do Presidente

### Indicação N° 094 / 2017

“QUE O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, DETERMINE QUE DE AGORA EM DIANTE NÃO SE COLOQUEM MAIS NAS RUAS DA CIDADE OS “CHAMADOS QUEBRA-MOLAS”, DE APROXIMADAMENTE 0,50m DE LARGURA POR 0,25m DE ALTURA E SIM, REDUTORES DE VELOCIDADE DE 1,0 m DE LARGURA E 0,10m DE ALTURA.”

#### JUSTIFICATIVA:

De um modo geral o que se diz é que os motoristas não respeitam os limites de velocidades, causando sérios riscos de acidentes. No entanto, é preciso que sejam também levados em conta, os seguintes pontos:

- 1) Não há placas indicativas de limite de velocidade.
- 2) Não há , praticamente, fiscalização do trânsito.
- 3) Não é verdade que “todos” os motoristas não respeitam os limites de velocidade. Na verdade os que não respeitam os limites é a minoria, ficando a maioria dos motoristas obrigada a, praticamente, ter que parar seu veículo para transpor os obstáculos chamados “quebra-molas”, aumentando o consumo de combustível, retardando o fluxo dos veículos e provocando maior desgaste de peças como molas e amortecedores.
- 4) Não há campanhas de educação para o trânsito embora tenha aumentado, consideravelmente o número de veículos.

SALA DE SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**Ver. Baldonado Arthur Napoleão**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barroso**